



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

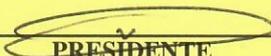
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruamense ao  
sr. Gilvan Santos da Silva

AUTOR: Senadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa

Projeto de Resolução N.º 91 de 30 de Setembro de 2023

Resolução N.º 268 de 17/10/23

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>17/10/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões

Em 03/10/23

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3423  
Livro nº 0210 Fis. nº 1203  
Em 10/10/23  
Ass.:

**EMENTA:** CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE ao Sr. *Gilvan Santos*  
*da Silva*

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 10/10/23

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º É conferido a "TÍTULO DE CIDADANIA" ao Sr. *Gilvan Santos da Silva*

Art. 2º A entrega da Medalha e Diploma confirmatório a outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data posteriormente fixada pelo Senhor Presidente desta douta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 10/10/23

*Sylvinha Corrêa*  
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



## JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo importante trabalho desenvolvido pelo Presidente Fundador da Igreja Assembléia de Deus Ministério Tirando Cinzas do Altar.

O Pastor *Gilvan Santos da Silva*, com formação Bacharel em Teologia, casado com a Pastora *Marta Alves da Silva* e pai do evangelista Lucas Alves, escolheu nossa amada Araruama para desenvolver seu trabalho de Evangelização, e assim vem fazendo por mais de uma década em nossa cidade.

Um líder de índole ilibada e de enorme coração, digno de receber de seus membros toda admiração e confiança, dentro e fora da Congregação onde tem aplicado e bem direcionado a Palavra de Deus.

Seja na formação cristã da nossa sociedade, seja em sua profissão como psicanalista clínico, esse exemplo de Ser Humano, acolhe a quem dele precisa com tamanha dedicação e verdadeiro comprometimento. À frente do Ministério Tirando Cinzas do Altar, vem firmando o evangelho e realizando ações sociais para resgatar e transformar vidas.

Que sua jornada continue a ser inspiração para todos nós, mostrando como a determinação, a fé e o amor ao próximo podem moldar um futuro mais próspero para todos.

*"Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará".*

João 8:32

  
*Sylvinha Corrêa*  
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA  MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ  MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico  Mérito Medicina  Mérito Poético

Mérito Empresarial  Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) \_\_\_\_\_  Mérito Religioso (2) \_\_\_\_\_

Mérito Religioso (3) \_\_\_\_\_

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

### DADOS PESSOAIS

NOME Qilvam Santos da Silva

LOCAL NASCIMENTO Ilheus Gerais DATA DE NASCIMENTO 06/12/74

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 12 anos

ENDEREÇO Rua dos Birús Lt. 09 Ad. 03 - Legendinha

TELEFONES PARA CONTATO (22) 988232495

E MAIL pr.qilvam.santos.dasilva@hotmail.com

PAI Renaldo de Oliveira da Silva

MÃE Maria de Lourdes Santos da Silva



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casado

NOME CONJUGE Marta Alves da Silva

NÚMERO DE FILHOS 01 NETOS 0 BISNETOS 0

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  Teologia

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO  Psicanálise

MESTRADO

DOUTORADO

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Psicanalista Clínico

EMPRESA ATUAL \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Pastor Evangélico da Ass. de Deus Ministé-  
rio Tirando Linzas do Altar.  
Psicanalista Clínico

**DADOS RELEVANTES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ARARUAMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO INDICADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3590  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 09/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Designação.

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Maria da Penha Bernardes, Márcio Ricardo de Oliveira Silva, Thiago Silva Pinheiro, Walmir de Oliveira Belchior e João Carlos de Deus**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO.SR. ROBSON CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR FRANCISCO EDJAKSON MESQUITA LOPES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE AO SENHOR ADRIANO BATISTA MAIRINK;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JERDSON NUNES DA CUNHA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MARILENE DE SOUZA BARBIERI;

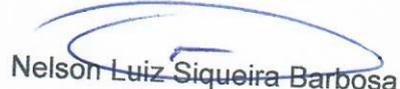
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR JEOVAN GOMES DURÃES PACHECO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RIVANDO DE ALCÂNTARA COSTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR GILVAN SANTOS DA SILVA.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023

  
Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3573  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_  
Em 09/10/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

PARECER

A Comissão acima compostas pelos Srs. Vereadores abaixo relacionados reuniram-se nesta data, para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR GILVAN SANTOS DA SILVA.

Em sua Justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projetos Resoluções, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3573  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 09/10/2023  
Ass.: [assinatura]

Maria da Penha Bernardes

Marcio Ricardo de Oliveira Silva

Walmir de Oliveira Belchior

João Carlos de Deus

Thiago Silva Pinheiro

Parecer ref ao Proj. de Res. nº91/2023



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 268 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR GILVAN SANTOS DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 91, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **GILVAN SANTOS DA SILVA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente